

PORTARIA INTERNA N.º 016A/2024*

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO SEMAD/SLS N.º 076/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORURIPLE/AL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Lewyson Ribeiro Duarte, Matrícula nº 52960**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao **Contrato nº 076/2024**, quanto a boa execução do objeto pactuado, nos termos do **Processo Administrativo nº 0183678/2024**, tencionando a **contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços jurídicos de apuração de créditos tributários no setor financeiro e no setor de tributos do Município para recuperação junto às empresas que executaram obras e serviços de engenharia, com recursos federais e estaduais, nos limites do Município de Coruripe/AL**, desempenhando as seguintes atividades:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II - Identificada qualquer inexecução ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III - Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprezadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V - Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 29 de abril de 2024.

WANDERLEA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

**Publicada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração em 29 de abril de 2024.*